



# Câmara Municipal de Bom Jardim

Poder Legislativo

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2021



Documento Assinado Digitalmente por: LAM DA SILVA FILHO, LENILSON SANTOS DE LIMA  
Acesse em: <https://etccca.leg.br/assine> Código do documento: 80226cca-8b49-46fc-98e6-a62d11c68b47

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas</b>		
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>2.905.560,21</b>	<b>3.103.914,43</b>
4.5.0.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Recebidas	2.905.560,21	3.103.914,43
4.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	2.905.560,21	3.099.999,95
4.5.1.1.0.00.00 - Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	2.905.560,21	3.099.999,95
4.5.1.1.2.00.00 - Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária - Intra OFSS	2.905.560,21	3.099.999,95
4.5.7.0.0.00.00 - Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	3.914,48
4.5.7.1.0.00.00 - Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	3.914,48
4.5.7.1.5.00.00 - Execução Orçamentária Delegada de Entes – Inter OFSS - Município	0,00	3.914,48
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>	<b>2.905.560,21</b>	<b>3.103.914,43</b>



# Câmara Municipal de Bom Jardim

Poder Legislativo

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2021



Documento Assinado  
em 14/05/2022 às 10:00:50  
Acesse em: <https://etecce-e-tyr.gov.br/validarDoc.aspx?CodigoDoc=20210514100050>

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas</b>		
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>1.941.554,89</b>	<b>2.321.090,50</b>
3.1.0.0.0.00.00 - Pessoal e Encargos	1.941.554,89	2.321.090,50
3.1.1.0.0.00.00 - Remuneração a Pessoal	1.577.558,60	1.882.700,22
3.1.1.1.0.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil – Abrangidos pelo RPPS	0,00	1.882.700,22
3.1.1.1.1.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil – Abrangidos pelo RPPS - Consolidação	0,00	1.882.700,22
3.1.1.2.0.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS	1.577.558,60	0,00
3.1.1.2.1.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS - Consolidação	1.577.558,60	0,00
3.1.2.0.0.00.00 - Encargos Patronais	363.996,29	438.300,28
3.1.2.1.0.00.00 - Encargos Patronais - RPPS	87.567,51	438.300,28
3.1.2.1.2.00.00 - Encargos Patronais - RPPS - Intra OFSS	87.567,51	438.300,28
3.1.2.2.0.00.00 - Encargos Patronais - RGPS	276.428,78	0,00
3.1.2.2.3.00.00 - Encargos Patronais - RGPS - Inter OFSS - União	276.428,78	0,00
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>521.123,46</b>	<b>338.403,66</b>
3.3.0.0.0.00.00 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	521.123,46	338.403,66
3.3.1.0.0.00.00 - Uso de Material de Consumo	45.727,67	25.509,88
3.3.1.1.0.00.00 - Consumo de Material	45.727,67	25.509,88
3.3.1.1.1.00.00 - Consumo de Material - Consolidação	45.727,67	25.509,88
3.3.2.0.0.00.00 - Serviços	475.395,79	312.893,78
3.3.2.1.0.00.00 - Diárias	76.066,55	0,00
3.3.2.1.1.00.00 - Diárias - Consolidação	76.066,55	0,00
3.3.2.2.0.00.00 - Serviços Terceiros - PF	44.700,00	0,00
3.3.2.2.1.00.00 - Serviços Terceiros - PF - Consolidação	44.700,00	0,00
3.3.2.3.0.00.00 - Serviços Terceiros - PJ	354.629,24	312.893,78
3.3.2.3.1.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Consolidação	354.629,24	312.893,78
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>0,00</b>	<b>260.000,00</b>
3.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	0,00	260.000,00
3.5.1.1.0.00.00 - Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	260.000,00
3.5.1.1.2.00.00 - Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária - Intra OFSS	0,00	260.000,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>91.152,00</b>	<b>91.152,00</b>



# Câmara Municipal de Bom Jardim

Poder Legislativo

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balanços Gerais - Exercício de 2021



Documento Assinado em 2022/09/09 por JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO, LENILSON SANTOS DE LIMA  
Acesse em: <https://portal.ccm.bomjardim.pe.br/portal/validaDoc.seam> Código do documento: 80226cca-8b49-46fc-98e6-a62d11c68b47

	Exercício Atual	Exercício Anterior
3.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	91.152,00	91.152,00
3.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	91.152,00	91.152,00
3.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	91.152,00	91.152,00
3.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação	91.152,00	91.152,00
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>	<b>2.553.830,35</b>	<b>3.010.646,16</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)</b>	<b>351.729,86</b>	<b>93.268,27</b>



## Nota Explicativa

(DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)  
RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.  
EXERCÍCIO: 2021

### a) Informações gerais

#### a.1. Nome da entidade

Câmara Municipal de Bom Jardim  
CNPJ: 12.048.963/0001-44

#### a.2. Domicílio da entidade

Rua Manoel Augusto, s/n  
Centro, Bom Jardim – PE  
CEP: 55730-000

#### a.3. Dados do gestor

Nome: Lenilson Santos de Lima  
Cargo: Vereador Presidente  
Período de Gestão: 01/01/2021 a 31/12/2021

#### a.4. Dados do contador responsável

Nome: José Cristóvam da Silva Filho  
CRC-PE nº 025898/O-0  
E-mail: [cristovam-filho@acpublica.com.br](mailto:cristovam-filho@acpublica.com.br)

#### a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade:

A Câmara Municipal de Bom Jardim concebida quanto à natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 106-6 “Órgão Público do Poder Legislativo Municipal” possui como atividade principal “a administração pública geral”. Sua fonte financeira deriva dos créditos orçamentários constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2021 e seus créditos adicionais ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em duodécimos, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

#### a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição e Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 08. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP nº “00” Estrutura Conceitual e NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos a de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de



## Nota Explicativa

(DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)

RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

EXERCÍCIO: 2021

Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

### a.7. Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo:

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais da Câmara Municipal de Bom Jardim - PE.

### b) Resumo das políticas contábeis significativas:

A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente da demonstração dos fluxos de caixa, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.

#### b.1. Bases de mensuração utilizadas:

- Em conformidade com a NBC T nº 11, e alinhados a estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), o detalhamento das variações patrimoniais diminutivas (VPD) foram estruturadas por natureza, inexistindo legislação local que estabelece o critério por função.
- Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.
- As operações desta entidade de natureza intraorçamentária foram somadas durante o processo de consolidação, em atendimento ao Anexo I da Resolução TCE-PE nº 153/2021. Desta forma, as contas contábeis com o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) não foram excluídas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 5.2 à página 442 da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, quanto as demonstrações consolidadas.
- A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- A apuração do resultado patrimonial consistiu no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício.
- No quadro principal da DVP as contas de VPA e VPD foram detalhadas até o 3º nível do PCASP que trata de subgrupo, melhorando a qualidade da informação contábil.
- A soma das contas da VPA e VPD poderão constar acima ou embaixo de cada grupo de contas.



## Nota Explicativa

(DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)

RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

EXERCÍCIO: 2021

- A DVP foi elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP.
- Não houve compensações entre contas de VPA em relação a contas de VPD.
- Integram a VPA todas as receitas orçamentárias efetivas arrecadadas pelo município. Integram a VPD todas as despesas orçamentárias efetivas realizadas pelo município.
- Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos

### **b.2. Termos e Definições correlatas as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas:**

#### **VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS:**

##### **Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria**

Compreende toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

##### **Contribuições**

Compreende as contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de iluminação pública.

##### **Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos**

Compreende as variações patrimoniais auferidas com a venda de bens, serviços e direitos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso, incluindo-se a venda bruta e deduzindo-se as devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.

##### **Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras**

Representa o somatório das variações patrimoniais aumentativas com operações financeiras. Compreende: descontos obtidos, juros auferidos, prêmio de resgate de títulos e debêntures, entre outros.

##### **Transferências e Delegações Recebidas**

Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios e transferências do exterior.

##### **Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos**

Compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos ou com a desincorporação de passivos.

##### **Outras Variações Patrimoniais Aumentativas**

Compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado positivo da equivalência patrimonial, dividendos, etc.

#### **VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS:**

##### **Pessoal e Encargos**



## Nota Explicativa

(DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)

RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

EXERCÍCIO: 2021

Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as variações patrimoniais diminutivas com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes às mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados.

### **Benefícios Previdenciários e Assistenciais**

Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas às aposentadorias, pensões, reformas, reserva remunerada e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo, do Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) e do Regime Geral da Previdência Social (RGPS). Compreendem, também, as ações de assistência social, que são políticas de seguridade social não contributiva, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender às contingências sociais e à universalização dos direitos sociais.

### **Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo**

Representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (Despesas de Pessoal e Encargos). Compreende: diárias, material de consumo, depreciação, amortização etc.

### **Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras**

Compreende as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras, tais como: juros incorridos, descontos concedidos, comissões, despesas bancárias e correções monetárias.

### **Transferências e Delegações Concedidas**

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios e transferências ao exterior.

### **Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos**

Compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias ou com a incorporação de passivos.

### **Tributárias**

Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas aos impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições sociais, contribuições econômicas e contribuições especiais.

### **Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados**

Compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas aos custos das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos e dos serviços prestados. O Custo dos produtos vendidos ou dos serviços prestados devem ser computados no exercício corresponde às respectivas receitas de vendas. A apuração do custo dos produtos vendidos está diretamente



## Nota Explicativa

(DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)

RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

EXERCÍCIO: 2021

relacionada aos estoques, pois representa a baixa efetuada nas contas dos estoques por vendas realizadas no período.

### Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores. Compreende: premiações, incentivos, equalizações de preços e taxas, participações e contribuições, resultado negativo com participações, dentre outros.

### b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DVP.

### b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

- **Classificação de ativos:**  
Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.
- **Constituições de provisões:**  
Não houve constituições de provisões em contas de passivo que implicassem em registros nas variações patrimoniais.
- **Reconhecimento de variações patrimoniais:**  
Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.
- **Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:**  
Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

## c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

### c.1. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS:

As variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2021 totalizaram R\$ 2.905.560,21. No quadro abaixo serão detalhadas todas as VPAs.

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas</b>		
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>2.905.560,21</b>	<b>3.103.914,43</b>
4.5.0.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Recebidas	2.905.560,21	3.103.914,43
4.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	2.905.560,21	3.099.999,85
4.5.1.1.0.00.00 - Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	2.905.560,21	3.099.999,85
4.5.1.1.2.00.00 - Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária - Intra OFSS	2.905.560,21	3.099.999,85
4.5.7.0.0.00.00 - Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	3.914,58
4.5.7.1.0.00.00 - Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	3.914,58
4.5.7.1.5.00.00 - Execução Orçamentária Delegada de Entes - Inter OFSS - Município	0,00	3.914,58
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>	<b>2.905.560,21</b>	<b>3.103.914,43</b>

### c.2. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS:

As variações patrimoniais diminutivas do exercício de 2021 totalizaram R\$ 2.553.830,35.



## Nota Explicativa

(DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)  
RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.  
EXERCÍCIO: 2021

	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas</b>		
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>1.941.554,89</b>	<b>2.321.090,50</b>
3.1.0.0.00.00 - Pessoal e Encargos	1.941.554,89	2.321.090,50
3.1.1.0.00.00 - Remuneração a Pessoal	1.577.558,60	1.882.730,32
3.1.1.1.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil – Abrangidos pelo RPPS	0,00	1.882.730,32
3.1.1.1.1.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil – Abrangidos pelo RPPS - Consolidação	0,00	1.882.730,32
3.1.1.2.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS	1.577.558,60	0,00
3.1.1.2.1.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS - Consolidação	1.577.558,60	0,00
3.1.2.0.00.00 - Encargos Patronais	363.996,29	438.360,18
3.1.2.1.00.00 - Encargos Patronais - RPPS	87.567,51	438.360,18
3.1.2.1.2.00.00 - Encargos Patronais - RPPS - Intra OFSS	87.567,51	438.360,18
3.1.2.2.00.00 - Encargos Patronais - RGPS	276.428,78	0,00
3.1.2.2.3.00.00 - Encargos Patronais - RGPS - Inter OFSS - União	276.428,78	0,00
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>521.123,46</b>	<b>338.403,66</b>
3.3.0.0.00.00 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	521.123,46	338.403,66
3.3.1.0.00.00 - Uso de Material de Consumo	45.727,67	25.539,78
3.3.1.1.00.00 - Consumo de Material	45.727,67	25.539,78
3.3.1.1.1.00.00 - Consumo de Material - Consolidação	45.727,67	25.539,78
3.3.2.0.00.00 - Serviços	475.395,79	312.863,88
3.3.2.1.00.00 - Diárias	76.066,55	0,00
3.3.2.1.1.00.00 - Diárias - Consolidação	76.066,55	0,00
3.3.2.2.00.00 - Serviços Terceiros - PF	44.700,00	0,00
3.3.2.2.1.00.00 - Serviços Terceiros - PF - Consolidação	44.700,00	0,00
3.3.2.3.00.00 - Serviços Terceiros - PJ	354.629,24	312.863,88
3.3.2.3.1.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Consolidação	354.629,24	312.863,88
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>0,00</b>	<b>260.000,00</b>
3.5.1.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	0,00	260.000,00
3.5.1.1.00.00 - Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	260.000,00
3.5.1.1.2.00.00 - Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária - Intra OFSS	0,00	260.000,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>91.152,00</b>	<b>91.152,00</b>
3.9.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	91.152,00	91.152,00
3.9.9.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	91.152,00	91.152,00
3.9.9.9.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	91.152,00	91.152,00
3.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação	91.152,00	91.152,00
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>	<b>2.553.830,35</b>	<b>3.010.646,16</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)</b>	<b>351.729,86</b>	<b>93.268,27</b>

### c.3. RESULTADO PATRIMONIAL NO PERÍODO:

O resultado econômico do exercício de 2021 foi de R\$ 351.729,86 (superavitário), o que mostra o quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas nos elementos patrimoniais.

### d) Itens mais relevantes que compõem as VPA e VPD

Na composição da VPA, foram registradas o valor de R\$ 2.905.560,21 relativo a Transferências e Delegações Recebidas da Prefeitura Municipal, enquanto de VPD estão lançadas conforme os Grupos Pessoal e Encargos – R\$ 1.941.554,89; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo – R\$ 521.123,46; e Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – R\$ 91.152,00.

### e) VPA ou VPD relevante, lançada em decorrência da Portaria STN nº 327/2001 (Repasse a maior ou a menor do FPM).

Não se aplica.

### f) Circunstâncias que devem ser apresentadas ainda que seus valores não sejam relevantes:

f.1. Redução a valor recuperável no ativo imobilizado.



## Nota Explicativa

(DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)  
RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.  
EXERCÍCIO: 2021

A entidade não procedeu com conclusão de levantamento patrimonial para viabilizar a redução a valor recuperável de ativo imobilizado.

**f.2. Baixas de investimento.**

Não houve baixa de Investimentos, ainda que não sejam relevantes que alterem significativamente a posição patrimonial.

**f.3. Constituição ou reversão de provisões.**

Não houve registro.

**g) Variações Patrimoniais Qualitativas decorrentes da execução orçamentária do exercício atual e anterior:**

**g.1. Incorporação de ativo:**

**Aquisição de estoques.**

Não houve aquisição de estoques.

**g.2. Aquisição de bens móveis.**

Não houve aquisição

**g.3. Construção e aquisição de bens imóveis.**

Não houve construção e aquisição de bens imóveis.

**c. Aquisição de títulos e valores.**

Não houve Aquisição de títulos e valores relevantes.

**g.4. Concessão de Empréstimos.**

Não houve Concessão de Empréstimos

**g.5. Outras incorporações de ativos.**

Não houve outras incorporações.

**g.6. Desincorporação de passivo:**

**Amortização da Dívida Pública**

Não há registros.

**a. Amortização de Precatórios.**

Não há registros.

**b. Outras desincorporações de passivos.**

Não há registros relevantes.

**c. Incorporação de passivo:**

**d. Tomada de empréstimos.**

Não houve aquisição e ou financiamento através de operações de credito.



## Nota Explicativa

(DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)  
RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.  
EXERCÍCIO: 2021

**e. Outras incorporações de passivos.**

Não houve incorporações de passivos.

**f. Desincorporação de ativos:**

**g. Cobrança da dívida ativa.**

**h. Alienação de estoques.**

**i. Alienação de bens móveis.**

**j. Alienação de bens imóveis.**

**k. Alienação de títulos e valores.**

**l. Recebimento de empréstimos.**

**m. Outras desincorporações de ativos.**

Não foram registradas movimentações de alienação de estoques, bens móveis, imóveis e ou quaisquer desincorporações de ativos no exercício de 2021.

**h) Montante de recebíveis reconhecidos em relação à receita sem contraprestação.**

Não foram registrados reconhecimento de recebíveis sem contraprestação.

**LENILSON SANTOS DE LIMA**  
VEREADOR PRESIDENTE

**JOSÉ CRISTÓVAM DA SILVA FILHO**  
Contador  
CRC-PE nº 025898/O-0